DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:13B5ACD7F312EF22

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
Fone: (086) 3285 – 1152

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - PMEV
Processo Administrativo Nº 087/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 029/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 002/2023 - CPL/PMEV

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: NOVA AMÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA "COMERCIAL NOVA AMÉRICA", empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 19.768.437/0001-06, com sede na Rua Alagoas, 1149, Bairro Pirajá, CEP: 64.003-580, na cidade de Teresina – PI, CONTATO: (86) 3213-7251 / (86) 99546-1221, email: novaamericacomprodsalimsltda@hotmail.com, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos Odontológicos e seus periféricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e proposta apresentada.

VIGÊNCIA: de **12/01/2023** e encerramento em **12/01/2024**

VALOR ESTIMADO: R$: 894.018,55 (oitocentos e noventa e quatro mil e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), discriminado pelos valores dos lotes arrematados, conforme segue:

LOTE I- Gêneros Não Perecíveis, no valor de R$: 544.023,70 (quinhentos e quarenta e quatro mil e vinte e três e setenta centavos);

LOTE II- Gêneros Perecíveis, no valor global de R$: 349.994,85 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/PNAE/QSE/FUNDEB 30%/Educação 30%/TESOURO MUNICIPAL/Covid-19/Auxílio Emergencial, consignados nas seguintes rubricas:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02.06.00	04.122.0204.2021 - Manut. Administrativa da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.001.00-100 1.122.01-115 1.001.00-400 1.001.00-200
02.07.00	08.244.0204.2069 - Manut. Adm.da Sec. de Assistência Social, Cidadania e Trabalho		
02.09.00	12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental		
	12.361.0217.2039 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação		
	12.361.0217.2117 - Manutenção das Atividades do Salário Educação		1.120.01-115
02.09.01	12.361.0217.2051 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		1.116.01-240
	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		1.001.00-300
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS		
02.15.00	08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS		1.001.00-400 1.390.04-400

Elesbão Veloso/PI, 12 de janeiro de 2023.

Id:0F8BDC6EDA74F011

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PORTARIA Nº 001-2023-CPL/PMEV, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal de Contrato de Empresa para Prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos Odontológicos e seus periféricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Elesbão Veloso/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidaspelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal dos Contratos a seguir:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023, firmado com a empresa MULTITECH LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.940.941/0001-85, originado do Processo Administrativo Nº 079/2022 – PMEV, Pregão Eletrônico Nº 026/2022 – SRP, Ata de Registro de Preços Nº 001/2023 - CPL/PMEV, que tem como objeto a Prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos Odontológicos e seus periféricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e proposta apresentada.

GESTOR: FRANCISCO VILARINHO BARBOSA NETO, portador da cédula de identidade nº 162.771-SSP/PI, inscrito no CPF nº 066.477.073-87.
FISCAL: ANDRÉA PEREIRA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 2.922.290-SSP/PI, inscrito no CPF nº 037.371.003-81.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciaro aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições emcontrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 12 de janeiro de 2023.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:09FEC68D644CF015

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ: 06.554.844/0001-60
Praça José Martins, 41 Vermelha, - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PORTARIA Nº 002-2023-CPL/PMEV, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal de Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para a Prefeitura e Secretarias do Município de Elesbão Veloso – PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidaspelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarcomo Gestor e Fiscal dos Contratos a seguir:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023, firmado com a Empresa **NOVA AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 19.768.437/0001-06, referente ao Processo Administrativo Nº 087/2022 – PMEV, Pregão Eletrônico Nº 029/2022 – SRP, Ata de Registro de Preços Nº 002/2023 - CPL/PMEV, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Prefeitura e Secretarias do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

GESTOR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: MARIA REIS DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 1.586.730-SSP/PI, inscrito no CPF nº 762.232.133-87.

FISCAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 744.979-SSP/PI, inscrito no CPF nº 305.108.483-20.

GESTOR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO: FRANCISCO VILARINHO BARBOSA NETO, portador da cédula de identidade nº 162.771-SSP/PI, inscrito no CPF nº 066.477.073-87.

FISCAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO: ANDRÉA PEREIRA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 2.922.290-SSP/PI, inscrito no CPF nº 037.371.003-81.

GESTOR SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO: GLICÉRIA SOARES DE MACEDO BARBOSA, portador da cédula de identidade nº 705.378-SSP/PI, inscrito no CPF nº 393.748.073-00.

FISCAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO: JOZIVAN DE SOUSA SILVA, portador da cédula de identidade nº 1.569.521-SSP/PI, inscrito no CPF nº 850.779.253-72.

FISCAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: ORISMAR JOSÉ OLIVEIRA E SILVA, portador da cédula de identidade nº 1.469.394- SSP/PI, inscrito no CPF nº 755.234.693-00

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciaro aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 12 de janeiro de 2023.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal